



Informe Técnico - 51-Bª Pauta do dia 18 de setembro de 2021 RETIFICADO

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 51-Bª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quadragésimo nono informe técnico do PNI, com:

- ✓ **125.200 doses da vacina Butantan/ Sinovac para dose 1 (D1) e dose 2 (D2) com recebimento previsto em 18/09 e com entrega de dose (D1) no dia 19/09 aos municípios; demais doses ficarão na rede de frio estadual como dose (D2).**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 4.961.000 doses recebidas no estado até o dia 17 de setembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 51-Bª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 70 anos e pessoas imunodeprimidas - 23%

Conforme Resolução CIB-PB N° 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adota





pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Até a 51-Aª remessa o Estado já tinha enviado proporcionalmente 97% das doses para a população alvo, utilizamos esse critério/corte para a partir daí enviar as doses aos municípios que estavam abaixo desse percentual.

Com as doses recebidas na 51- Bª remessa entregamos doses D1 a 195 municípios, de acordo com a proporção de recebimento nivelada.

Demais municípios (02), não receberão doses e mesmo assim ainda permanecem com percentual de recebimento de primeiras doses/ doses únicas maior que os demais e superior a média estadual. E (26) municípios também não receberão doses após Ofício municipal sinalizando volume maior de doses no município.

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de cinco (05) municípios, corrigindo o denominador a partir dessa entrega (conforme tabela 1).

Para a distribuição da 51-Bª remessa referente as doses da vacina Pfizer/Comirnaty (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 125.200 doses de **Butantan/ Sinovac** que chegaram para dose 1 (D1) e dose 2 (D2), utilizamos como D1 62.600 doses somados a 4.020 de reserva técnica, ficando na Rede Frio Estadual as 62.600 dose 2 (D2) para entrega posterior;

Quadro 1. Detalhamento da Dref recebida na 51-Bª pauta do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Butantan/ Sinovac	51-Bª pauta	faixa etária 18 a 59 anos dos que faltam receber o imunizante	66.820

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.





2) NENHUMA REMESSA PARA ENTREGA DE DOSE (D2) ESTÁ ATRASADA. IMPORTANTE MANTER A BUSCA NOS TERRITÓRIOS PARA FECHAMENTO DOS ESQUEMAS VACINAIS AINDA NÃO FINALIZADOS.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 51-B^a pauta com dose 1 (d1) da vacina Butantan/ Sinovac, por Município, Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	Estimativa população alvo maior de 18 anos	AJUSTE DE POPULAÇÃO	ESTIMATIVA POPULACIONAL MAIOR 18 ANOS COM AJUSTE	D1 BUTANTAN PAUTA 51B	1ª DOSES DISTRIBUÍDAS COM 51ª B PAUTA	% DISTRIBUÍDO COM 51ª B PAUTA
11 GRS	Água Branca	7.484		7.484	180	7.414	99,1
7 GRS	Aguiar	4.256		4.256	0	4.117	96,7
3 GRS	Alagoa Grande	20.913		20.913	500	20.721	99,1
3 GRS	Alagoa Nova	15.040		15.040	360	14.900	99,1
2 GRS	Alagoinha	10.328		10.328	250	10.235	99,1
3 GRS	Alcantil	4.081		4.081	100	4.047	99,2
3 GRS	Algodão de Jandaíra	1.812		1.812	40	1.793	99,0
1 GRS	Alhandra	13.591		13.591	330	13.468	99,1
5 GRS	Amparo	1.575	235	1.810	150	1.675	92,5
10 GRS	Aparecida	6.271		6.271	150	6.221	99,2
2 GRS	Araçagi	12.637		12.637	300	12.521	99,1
3 GRS	Arara	10.036		10.036	0	9.351	93,2
2 GRS	Araruna	14.516		14.516	350	14.386	99,1
3 GRS	Areia	16.513		16.513	390	16.358	99,1
6 GRS	Areia de Baraúnas	1.579		1.579	0	1.529	96,8
3 GRS	Areial	5.178		5.178	120	5.127	99,0
3 GRS	Aroeiras	13.949		13.949	320	13.832	99,2
3 GRS	Assunção	2.840		2.840	70	2.819	99,3
1 GRS	Baía da Traição	6.089		6.089	0	6.316	103,7
2 GRS	Bananeiras	15.649		15.649	360	15.515	99,1
4 GRS	Baraúna	3.588		3.588	90	3.560	99,2
4 GRS	Barra de Santa Rosa	11.306		11.306	0	9.802	86,7
3 GRS	Barra de Santana	6.321		6.321	150	6.265	99,1
3 GRS	Barra de São Miguel	4.546		4.546	110	4.509	99,2
1 GRS	Bayeux	70.877		70.877	1690	70.215	99,1
2 GRS	Belém	13.374		13.374	320	13.249	99,1
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	5.546		5.546	130	5.495	99,1
9 GRS	Bernardino Batista	2.519		2.519	0	2.440	96,9
7 GRS	Boa Ventura	3.949		3.949	90	3.911	99,0
3 GRS	Boa Vista	5.221		5.221	120	5.177	99,2
9 GRS	Bom Jesus	1.902		1.902	40	1.882	98,9
8 GRS	Bom Sucesso	3.851		3.851	90	3.818	99,1





9 GRS	Bonito de Santa Fé	8.247		8.247	0	7.974	96,7
3 GRS	Boqueirão	13.009		13.009	310	12.894	99,1
2 GRS	Borborema	3.827		3.827	90	3.794	99,1
8 GRS	Brejo do Cruz	10.322		10.322	250	10.233	99,1
8 GRS	Brejo dos Santos	4.889		4.889	120	4.848	99,2
1 GRS	Caaporã	15.034		15.034	360	14.895	99,1
3 GRS	Cabaceiras	4.142		4.142	0	4.007	96,7
1 GRS	Cabedelo	50.419		50.419	1210	49.946	99,1
9 GRS	Cachoeira dos Índios	7.699		7.699	0	7.430	96,5
6 GRS	Cacimba de Areia	2.754		2.754	70	2.735	99,3
2 GRS	Cacimba de Dentro	12.629		12.629	290	12.513	99,1
6 GRS	Cacimbas	4.468		4.468	110	4.432	99,2
2 GRS	Caiçara	5.386		5.386	130	5.337	99,1
9 GRS	Cajazeiras	46.686		46.686	1120	46.247	99,1
10 GRS	Cajazeirinhas	2.346		2.346	60	2.331	99,4
12 GRS	Caldas Brandão	4.592		4.592	110	4.551	99,1
5 GRS	Camalaú	4.426		4.426	110	4.392	99,2
3 GRS	Campina Grande	307.592		307.592	7410	304.713	99,1
1 GRS	Capim	4.499		4.499	110	4.463	99,2
5 GRS	Caraúbas	3.136		3.136	70	3.104	99,0
9 GRS	Carrapateira	2.000		2.000	50	1.984	99,2
2 GRS	Casserengue	5.397		5.397	130	5.350	99,1
6 GRS	Catingueira	3.610		3.610	0	3.499	96,9
8 GRS	Catolé do Rocha	23.129		23.129	540	22.926	99,1
3 GRS	Caturité	3.510		3.510	90	3.483	99,2
7 GRS	Conceição	14.140		14.140	340	14.008	99,1
6 GRS	Condado	5.057		5.057	120	5.011	99,1
1 GRS	Conde	17.183		17.183	410	17.020	99,1
5 GRS	Congo	3.615		3.615	90	3.589	99,3
7 GRS	Coremas	11.456		11.456	260	11.358	99,1
5 GRS	Coxixola	1.543		1.543	40	1.532	99,3
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	12.280		12.280	300	12.169	99,1
4 GRS	Cubati	5.509		5.509	130	5.458	99,1
4 GRS	Cuité	15.282		15.282	0	14.807	96,9
1 GRS	Cuité de Mamanguape	4.606		4.606	110	4.570	99,2
2 GRS	Cuitegi	4.902		4.902	120	4.860	99,1
1 GRS	Curral de Cima	3.726	180	3.906	220	3.826	98,0
7 GRS	Curral Velho	1.835		1.835	0	1.775	96,7
4 GRS	Damião	3.807		3.807	0	3.683	96,7
6 GRS	Desterro	6.006		6.006	140	5.950	99,1
7 GRS	Diamante	4.868		4.868	120	4.830	99,2





2 GRS	Dona Inês	7.465	7.465	180	7.400	99,1
2 GRS	Duas Estradas	2.665	2.665	60	2.641	99,1
6 GRS	Emas	2.486	2.486	0	2.406	96,8
3 GRS	Esperança	23.903	23.903	570	23.684	99,1
3 GRS	Fagundes	8.214	8.214	200	8.144	99,1
4 GRS	Frei Martinho	2.330	2.330	60	2.315	99,4
3 GRS	Gado Bravo	6.048	6.048	140	5.992	99,1
2 GRS	Guarabira	43.915	43.915	0	42.454	96,7
12 GRS	Gurinhém	10.395	10.395	250	10.305	99,1
5 GRS	Gurjão	2.624	2.624	60	2.598	99,0
7 GRS	Ibiara	4.560	4.560	0	4.415	96,8
7 GRS	Igaracy	4.540	4.540	100	4.501	99,1
11 GRS	Imaculada	8.031	8.031	180	7.960	99,1
12 GRS	Ingá	13.310	13.310	310	13.195	99,1
12 GRS	Itabaiana	18.516	18.516	440	18.341	99,1
7 GRS	Itaporanga	17.872	17.872	430	17.709	99,1
1 GRS	Itapororoca	13.516	13.516	310	13.403	99,2
12 GRS	Itatuba	7.922	7.922	190	7.855	99,2
1 GRS	Jacaraú	10.530	10.530	250	10.434	99,1
8 GRS	Jericó	5.901	5.901	140	5.845	99,1
1 GRS	João Pessoa	619.272	619.272	15040	613.430	99,1
9 GRS	Joca Claudino	2.011	2.011	0	1.940	96,5
12 GRS	Juarez Távora	5.747	5.747	140	5.699	99,2
3 GRS	Juazeirinho	12.528	12.528	290	12.421	99,1
6 GRS	Junco do Seridó	5.182	5.182	120	5.140	99,2
12 GRS	Juripiranga	7.670	7.670	180	7.608	99,2
11 GRS	Juru	7.429	7.429	170	7.370	99,2
10 GRS	Lagoa	3.595	3.595	80	3.564	99,1
2 GRS	Lagoa de Dentro	5.653	5.653	130	5.602	99,1
3 GRS	Lagoa Seca	19.925	19.925	460	19.744	99,1
10 GRS	Lastro	2.027	2.027	50	2.013	99,3
3 GRS	Livramento	5.186	5.186	120	5.135	99,0
2 GRS	Logradouro	3.171	3.171	70	3.139	99,0
1 GRS	Lucena	9.157	9.157	220	9.072	99,1
6 GRS	Mãe d'Água	2.957	2.957	70	2.930	99,1
6 GRS	Malta	4.289	4.289	100	4.251	99,1
1 GRS	Mamanguape	31.746	31.746	760	31.453	99,1
11 GRS	Manaíra	7.722	7.722	180	7.648	99,0
1 GRS	Marcação	5.702	5.702	0	5.702	100,0
1 GRS	Mari	16.101	16.101	370	15.954	99,1
10 GRS	Marizópolis	4.867	4.867	110	4.824	99,1





3 GRS	Massaranduba	10.384		10.384	240	10.286	99,1
1 GRS	Mataraca	5.672		5.672	130	5.621	99,1
3 GRS	Matinhas	3.207		3.207	80	3.183	99,3
8 GRS	Mato Grosso	2.172		2.172	0	2.104	96,9
6 GRS	Maturéia	4.732		4.732	110	4.688	99,1
12 GRS	Mogeiro	9.733		9.733	230	9.649	99,1
3 GRS	Montadas	4.147		4.147	90	4.102	98,9
9 GRS	Monte Horebe	3.474		3.474	80	3.440	99,0
5 GRS	Monteiro	24.990		24.990	580	24.762	99,1
2 GRS	Mulungu	7.311		7.311	170	7.243	99,1
3 GRS	Natuba	7.468		7.468	0	7.194	96,3
10 GRS	Nazarezinho	5.476		5.476	130	5.428	99,1
4 GRS	Nova Floresta	7.826		7.826	180	7.759	99,1
7 GRS	Nova Olinda	4.370		4.370	100	4.328	99,0
4 GRS	Nova Palmeira	3.737		3.737	0	3.617	96,8
7 GRS	Olho d'Água	4.845		4.845	0	4.686	96,7
3 GRS	Olivedos	2.982		2.982	70	2.959	99,2
5 GRS	Ouro Velho	2.341		2.341	60	2.323	99,2
5 GRS	Parari	1.323		1.323	30	1.310	99,0
6 GRS	Passagem	1.730		1.730	40	1.715	99,1
6 GRS	Patos	79.683		79.683	1900	78.948	99,1
10 GRS	Paulista	9.422		9.422	220	9.339	99,1
7 GRS	Pedra Branca	2.829		2.829	70	2.810	99,3
4 GRS	Pedra Lavrada	5.827		5.827	140	5.777	99,1
12 GRS	Pedras de Fogo	20.622		20.622	470	20.442	99,1
1 GRS	Pedro Régis	4.360		4.360	100	4.322	99,1
7 GRS	Piancó	12.235		12.235	280	12.134	99,2
4 GRS	Picuí	13.879		13.879	330	13.747	99,0
12 GRS	Pilar	8.671		8.671	200	8.590	99,1
2 GRS	Pilões	4.521		4.521	110	4.486	99,2
2 GRS	Pilõesinhos	3.622		3.622	80	3.591	99,1
2 GRS	Pirpirituba	7.695		7.695	180	7.632	99,2
1 GRS	Pitimbu	12.949		12.949	310	12.833	99,1
3 GRS	Pocinhos	13.015		13.015	300	12.900	99,1
9 GRS	Poço Dantas	2.738	250	2.988	240	2.891	96,8
9 GRS	Poço de José de Moura	3.330		3.330	80	3.301	99,1
10 GRS	Pombal	25.119		25.119	600	24.884	99,1
5 GRS	Prata	3.099		3.099	0	2.997	96,7
11 GRS	Princesa Isabel	17.030		17.030	390	16.887	99,2
3 GRS	Puxinanã	9.719		9.719	220	9.634	99,1
3 GRS	Queimadas	32.476		32.476	780	32.178	99,1





6 GRS	Quixabá	1.410		1.410	40	1.403	99,5
3 GRS	Remígio	14.135		14.135	320	14.010	99,1
2 GRS	Riachão	2.587		2.587	60	2.567	99,2
12 GRS	Riachão do Bacamarte	3.351		3.351	80	3.322	99,1
1 GRS	Riachão do Poço	3.320		3.320	80	3.290	99,1
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	1.374	525	1.899	200	1.532	80,7
8 GRS	Riacho dos Cavalos	6.404		6.404	150	6.353	99,2
1 GRS	Rio Tinto	17.852		17.852	430	17.690	99,1
6 GRS	Salgadinho	2.732		2.732	70	2.713	99,3
12 GRS	Salgado de São Félix	9.089		9.089	210	9.015	99,2
3 GRS	Santa Cecília	4.754		4.754	110	4.711	99,1
10 GRS	Santa Cruz	5.125		5.125	120	5.075	99,0
9 GRS	Santa Helena	4.586		4.586	110	4.547	99,1
7 GRS	Santa Inês	2.580		2.580	60	2.556	99,1
6 GRS	Santa Luzia	11.642		11.642	260	11.538	99,1
1 GRS	Santa Rita	99.138		99.138	2390	98.215	99,1
6 GRS	Santa Teresinha	3.505		3.505	80	3.471	99,0
7 GRS	Santana de Mangueira	3.758		3.758	90	3.723	99,1
7 GRS	Santana dos Garrotes	5.353		5.353	130	5.306	99,1
3 GRS	Santo André	1.955		1.955	50	1.941	99,3
10 GRS	São Bentinho	3.370		3.370	80	3.338	99,1
8 GRS	São Bento	24.990		24.990	570	24.768	99,1
10 GRS	São Domingos	2.431		2.431	60	2.414	99,3
3 GRS	São Domingos do Cariri	1.998		1.998	0	1.936	96,9
10 GRS	São Francisco	2.669		2.669	60	2.643	99,0
5 GRS	São João do Cariri	3.251		3.251	80	3.225	99,2
9 GRS	São João do Rio do Peixe	14.141		14.141	330	14.020	99,1
5 GRS	São João do Tigre	3.189		3.189	70	3.160	99,1
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	5.686		5.686	130	5.635	99,1
7 GRS	São José de Caiana	4.467		4.467	0	4.321	96,7
6 GRS	São José de Espinharas	3.404		3.404	80	3.373	99,1
9 GRS	São José de Piranhas	15.042		15.042	0	14.569	96,9
11 GRS	São José de Princesa	2.924		2.924	70	2.902	99,2
6 GRS	São José do Bonfim	2.571		2.571	60	2.546	99,0
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	1.314		1.314	30	1.301	99,0
6 GRS	São José do Sabugi	3.151		3.151	70	3.122	99,1
5 GRS	São José dos Cordeiros	2.692		2.692	60	2.664	99,0
12 GRS	São José dos Ramos	4.334		4.334	100	4.298	99,2
6 GRS	São Mamede	5.879		5.879	140	5.828	99,1
12 GRS	São Miguel de Taipu	5.096		5.096	120	5.052	99,1
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	8.591		8.591	210	8.516	99,1





5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	2.532		2.532	60	2.511	99,2
4 GRS	São Vicente do Seridó	7.662		7.662	180	7.599	99,2
1 GRS	Sapé	39.009		39.009	920	38.652	99,1
5 GRS	Serra Branca	10.431		10.431	250	10.334	99,1
2 GRS	Serra da Raiz	2.318		2.318	60	2.302	99,3
7 GRS	Serra Grande	2.161	158	2.319	170	2.260	97,5
3 GRS	Serra Redonda	5.294		5.294	130	5.251	99,2
2 GRS	Serraria	4.363		4.363	100	4.324	99,1
2 GRS	Sertãozinho	3.764		3.764	90	3.731	99,1
1 GRS	Sobrado	5.715		5.715	130	5.664	99,1
2 GRS	Solânea	19.241		19.241	460	19.066	99,1
3 GRS	Soledade	10.889		10.889	250	10.791	99,1
4 GRS	Sossêgo	2.499		2.499	60	2.476	99,1
10 GRS	Sousa	52.075		52.075	1250	51.590	99,1
5 GRS	Sumé	13.171		13.171	300	13.055	99,1
2 GRS	Tacima	8.240		8.240	200	8.168	99,1
3 GRS	Taperoá	11.363		11.363	260	11.262	99,1
11 GRS	Tavares	10.779		10.779	240	10.681	99,1
6 GRS	Teixeira	10.668		10.668	260	10.574	99,1
3 GRS	Tenório	2.233		2.233	50	2.210	99,0
9 GRS	Triunfo	7.168		7.168	0	6.787	94,7
9 GRS	Uiraúna	11.684		11.684	0	11.276	96,5
3 GRS	Umbuzeiro	7.310		7.310	0	6.918	94,6
6 GRS	Várzea	2.178		2.178	50	2.156	99,0
10 GRS	Vieirópolis	4.169		4.169	100	4.132	99,1
6 GRS	Vista Serrana	2.798		2.798	60	2.770	99,0
5 GRS	Zabelê	1.607		1.607	40	1.594	99,2
TOTAL		2.981.502		2.982.850	66820	2.958.153	99,2

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de Dose 1 (D1) - Butantan/ Sinovac;

Azul - Municípios oficializados quanto ao não recebimento de vacinas D1.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

